



					Expeça - se
REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	Publique - se
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
					O Secretário da Me
Assunto:					
Assumo.					
Deathartfala					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na sequência das notícias de dia 9 de Dezembro sobre o "caso Raríssimas", o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr. Vieira da Silva, realizou uma conferência de imprensa, no dia 11 de Dezembro, e veio ontem à Comissão Parlamentar.

Ficaram por responder várias questões e o CDS não está satisfeito com as explicações.

Foi realizada uma queixa, em Janeiro, por alguém que se demitiu da Federação das Doenças Raras (FEDRA), estamos a falar de uma instituição credível, não é uma denúncia anónima, em que pela primeira vez são denunciados gastos excessivos em viagens da senhora Paula Brito e Costa e familiares, num "spa", em automóveis, o que poderia indiciar gestão indevida de dinheiros públicos.

O Senhor Ministro não explicou como foi possível a carta andar perdida nos serviços até a comunicação social o confrontar com ela.

Em relação à "Fundação" Raríssimas, o Senhor Ministro apadrinhou no seu gabinete a assinatura de um protocolo com a fundação sueca Agrenska, permitindo a associação da sua imagem, do seu cargo e do Governo a uma entidade que formalmente não existia.

Em 2016, para reequilíbrio financeiro da instituição foram atribuídos 150 mil euros do Fundo de Socorro Social pelo Senhor Ministro.

Como Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Raríssimas teve de aprovar orçamento, bem como Relatórios e Contas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

- 1. Como foi possível que a FEDRA faça uma queixa e durante quase um ano não aconteça nada e só se aperceba dela pela comunicação social?
- 2. No dia em que realizou a conferência de imprensa disse que não tinha indícios de gestão danosa. Dado que a queixa da FEDRA já existia desde Janeiro e segundo o Senhor Ministro foi apensa à inspeção ordenada dia 31 de Julho, não acha que a mesma pode indiciar gestão danosa?
- 3. Já ordenou uma inspeção aos serviços da Segurança Social para apuramento de responsabilidades?
- 4. Quem falhou e porque motivos falhou?
- 5. Que medidas tomou para que esta falha muito grave não se repita?
- 6. Na altura em que o fez, sabia que os serviços da Segurança Social tinham dado parecer negativo à "Fundação Raríssimas" por ela não cumprir os mínimos legais básico a e essenciais para ser uma fundação?
- 7. Porque é que permitiu a utilização do seu gabinete, da sua imagem, do seu cargo e do Governo de Portugal a tal ato?
- 8. Existe uma fotografia com o Senhor Ministro a assinar um documento. O que é que o Senhor Ministro assinou naquela cerimónia?
- 9. Quantas outras instituições, fundações ou associações tiveram o privilégio de ir ao seu ministério e na sua presença assinarem documentos particulares, protocolos entre associações, sem, alegadamente, terem intervenção do Governo?
- 10. Para atribuição deste fundo, os serviços da Segurança Social analisaram as contas da Raríssimas?
- 11. Nessa análise foram detetados gastos excessivos em vencimentos, ou consultorias?
- 12. Face à sua especial proximidade à instituição, não sentiu necessidade de pedir escusa na decisão e assinatura deste apoio do Fundo de Socorro Social?
- 13. Durante esse período, não se apercebeu de gastos excessivos na instituição e de valores muito elevados em consultorias?
- 14. Em relação à consultoria do Dr. Manuel delgado no valor de cerca de 60 mil euros, sabia ou não da sua existência?

15. Na véspera de tomar posse participou na Assembleia Geral de dia 25 de Novembro de 2015, não sentiu necessidade de pedir escusa, uma vez que iria assumir um cargo em que a iria tutelar?

Palácio de São Bento, 19 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)